



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico - CEP 90010-460 - Porto Alegre - RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>**OFÍCIO - 190 - PRESIDÊNCIA**

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

Excelentíssimos Senhores

Vereador Florindo Rodrigues dos Santos e Vereadora Letícia Maidana

Presidente e 1ª Secretária da Câmara Municipal de Guaíba, respectivamente

E-mail: secretaria@guaiba.rs.leg.br

MW/RC

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00021484/2023-20

Assunto: Moção nº 004/23: MOÇÃO DE APELO PELA GARANTIA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS DOS PRESOS EM BRASÍLIA

Of. n.º 037/2023.

Prezados Senhores:

Ao cumprimentá-los, em atenção ao recebimento do ofício supracitado, por meio do qual é encaminhada a Cópia da Moção nº 004/23: MOÇÃO DE APELO PELA GARANTIA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS DOS PRESOS EM BRASÍLIA, a qual solicita a fiscalização de possíveis violações de direitos humanos e do Estado Democrático de Direito, bem como garantia da assistência jurídica aos cidadãos Gaúchos que se encontram presos em decorrência dos atos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília/DF, vimos informar que a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul permanece atenta e acompanha os fatos mencionados, demandando, sempre que necessário, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal e ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais possuem a devida competência territorial para tomar as medidas necessárias a respeito do tema.

Diante do exposto, sendo o que nos cabia informar, renovamos nossos votos de apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA, Presidente da OAB/RS**, em 24/03/2023, às 15:01, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.

MOÇ 004/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021903 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3E9549A35DB84D7C6E672239A419A064





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2291267** e o código CRC **F0D8F084**.

1101212.00021484/2023-20

2291267v4

MOC 004/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021903 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3E9549A35DB84D7C6E672239A419A064

